

Conselho Municipal de Cultura

Município de Vista Alegre do Alto

Ata 01/2023

Assunto: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Eleição da Diretoria.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 20 horas, foi dado início à primeira reunião do Conselho Municipal de Cultura do município de Vista Alegre do Alto. Estavam presentes os senhores Eric Ribeiro Conceição, Hellen Cintia Barbosa, Rita De Cassia De Lucia Ferreira, Silvia Helena Gallo, Nubia Andrade De Matos, Silvia Cristina Marques Parra Gomes, Rosa Maria Leme Camargo, João Jorge Carletto Camargo, Eliane Furlan Amado, Sônia Elisabete Nomura Pedrazzoli, Adriana Golfi Andreazi Magorno, José Carlos Cunha, Marina Araujo Da Cunha, Claudevina Rosa Araujo Da Cunha, Valtemis Florenço Silva, Maria Rita Vieira Cunha e Marcos Antônio Peruzza. A abertura foi feita pela Secretária Municipal de Educação, Dona Maria Rita Vieira Cunha, que iniciou sua fala dando as boas-vindas aos presentes e falando um pouco sobre o Conselho. Descreveu o que tem sido feito no município, bem como o que ela espera deste atual Conselho, pois acredita que, com a colaboração de todos, muitas ações poderão se concretizar. Em seguida, passou a palavra para o senhor Marcos Antônio Peruzza, que é assessor da Secretaria Municipal de Educação, o qual fez a leitura pausada do Regimento Interno, detalhando os 12 capítulos, 35 artigos, parágrafos e atribuições, para conhecimento de todos os membros. Durante a leitura do Regimento os presentes titulares e suplentes puderam opinar, alterar e sugerir modificações. O senhor Marcos Antônio Peruzza falou sobre a Lei Municipal de nº 1.635 de 13 de maio de 2010, que criou o Conselho Municipal de Cultura e sobre o Decreto de nº 5557, de 25 de setembro de 2023 que nomeou os respectivos membros. Depois de toda leitura e análise, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade, e finalizado com a eleição da diretoria. Ficou definido que as reuniões acontecerão de forma bimestral, com a possibilidade de convocação para reunião extraordinária, caso haja necessidade. Além disso, pactuou-se que a cada dois anos o Regimento será reavaliado e alterado, de acordo com a carência, visto que o mandato do conselheiro municipal de políticas culturais é de 02 (dois) anos, a contar da efetiva posse, admitindo-se a recondução por período iguais e sucessivos. Por fim, Dona Maria Rita franqueou a palavra a todos os presentes e em seguida foi feita a votação, onde foram eleitos os seguintes nomes:



